



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO N. 93 /2017

I - REFERÊNCIA

Contrato de Prestação de Serviços Continuados de Gestão da Frota da Prefeitura de Américo Brasiliense, pactuado em 19 de Janeiro de 2017, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP, de Buri, Estado de São Paulo, vinculado ao procedimento licitatório modalidade Pregão n.º 0048/2016.

II - OBJETO DO CONTRATO

O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão da frota da Prefeitura de Américo Brasiliense-SP, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico na rede de estabelecimentos credenciados localizados preferencialmente neste município, para o gerenciamento de manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

III- OBJETO DO ADITAMENTO

Aditivo se deve em virtude do valor licitado não ser suficiente para a demanda de serviços a serem realizados nos veículos dos setores de Esportes, Transportes, Saúde, Daema e Turismo e Lazer.

IV - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 65 inciso I alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

V - JUSTIFICATIVA

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que a contratada tem desenvolvido de forma satisfatória os serviços que foram pactuados no Pregão n.º 0048/2016;

Resolve que dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município autoriza o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem.

VI - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA – O valor do contrato é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), considerando o aditivo do contrato em aproximadamente 20,07% (vinte vírgula sete por cento), a serem pagos nas mesmas condições determinadas no contrato inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

SEGUNDA - Continuam a viger as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

AMÉRICO BRASILIENSE, em 29 de junho de 2017.

CONTRATANTE
Dirceu Brás Pano
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues
LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP

TESTEMUNHAS:

Patrícia Lima
45.339.029-8

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2016
PROCESSO Nº 0075/2016**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE-SP.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP.

CONTRATO Nº 93 /2017 ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão da frota da Prefeitura de Américo Brasiliense-SP, com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio eletrônico na rede de estabelecimentos credenciados localizados preferencialmente neste município, para o gerenciamento de manutenção mecânica preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

ADVOGADOS:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Américo Brasiliense, 29 de *Julho* de 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Nome e cargo: Dirceu Brás Pano – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gab.prefeito@americobrasiliense.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupano@hotmail.com

Assinatura: 

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP.

Nome e cargo: Vanessa Aparecida da Silva Rodrigues – Auxiliar de Licitações

E-mail institucional: licitacao@linkbeneficios.com.br

E-mail pessoal: sarafimdasilva@gmail.com

Assinatura: 

